



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6080 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 3º, da Lei nº 574, de 20 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.514/2018,

**DECRETA :**

**ART. 1º** - Fica declarada como de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRIARTE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.458.191/0001-07, com sede na Rua Tenente Antônio José da Silva, nº 304, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna-RJ.

**ART. 2º** - A entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a cumprir o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 574/2012.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de junho de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**